

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Cultura informa sobre o resultado do Recurso Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 43/2015 e decide julgar totalmente **PROCEDENTE** o recurso da empresa PLENA NEGOCIOS & SERVIÇOS LTDA - ME, dando prosseguimento ao certame no site COMPRASNET, voltando à fase de habilitação. Belém, 15 de dezembro de 2015.

Protocolo 911520

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ERRATA

ERRATA: PROTOCOLO: 911345 - DOE: 33.032 - Data: 16/12/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 008/2012 FCP
Onde se lê: Data de Assinatura: 26/11/2015.
Leia-se: Data de Assinatura: 27/11/2015.
Ordenador: Dina Maria César de Oliveira.

Protocolo 911789

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015**

Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP.

Grupo	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
1	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI-EPP	R\$ 36.602,00

Ely Pinheiro de Sousa

Pregoeiro

Protocolo 911868

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 264/2015****Nº PROCESSO: 2015/539498**

Valor: R\$ 10.600,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

OBJETO: contratação dos artistas Carlos Alberto M. Meireles, Pedro Fernando de B. Frade, Guibson R. Landim, Marcelo Sirotheau Vieira, Marco Antonio V. de Souza, Mauro Ricardo R. da Silva, Angela Rika M. F. Coelho, Wilson N. Monteiro, Ana Cecília de L. S. Leal e Bruno P. Mendes que participarão da gravação do samba enredo do ensaio técnico no dia 23/01/2016 e do desfile de carnaval das Oficinas Curro Velho.

ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 265/2015****Nº PROCESSO: 2015/534494**

Valor: R\$ 12.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

OBJETO: contratação de grupos para participação na programação Natal com Arte em Toda Parte nos dias 20 e 27 de dezembro de 2015 na Praça do Povo da Fundação Cultural do Estado do Pará.

ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**Nº 266/2015****Nº PROCESSO: 2015/542195**

Valor: R\$ 3.750,73

Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

OBJETO: contratação do Grupo Quarteto K-Chimbinho para participação na Mostra Seiva de Arte e Cultura no período de 15 a 19 de dezembro de 2015 na Praça do Povo na Fundação Cultural do Estado do Pará.

ORDENADOR: DINA MARIA C. DE OLIVEIRA

Protocolo 911525

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2015**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, considerando a ata de julgamento das Propostas financeiras do Pregão Eletrônico nº 34/2015 - Aquisição de material de consumo para atender as necessidades da FUNDAÇÃO CULTURAL

DO ESTADO DO PARÁ - FCP, homologa o procedimento licitatório por encontrar-se em consonância com a legislação vigente.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS EIRELI-EPP	R\$ 36.602,00

Belém. (PA), 15 de dezembro de 2015.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo 911866

OUTRAS MATÉRIAS

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ
PROGRAMA DE INCENTIVO À ARTE E À CULTURA - SEIVA
EDITAL N.º 006/2015 - PAUTA LIVRE**

A Fundação Cultural do Pará, instituída pela Lei Nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, CNPJ/MF nº 14.662.886/0001-43, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, 650, bairro de Nazaré, cidade de Belém, estado do Pará, CEP 66.035-340, aqui denominada simplesmente FCP, estabelece e divulga as normas para o Edital de Seleção Pública Pauta Livre, respeitando os princípios da transparência, isonomia, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, equilíbrio na distribuição regional dos recursos, gratuidade e acesso à inscrição, voltado ao incentivo e valorização de pessoas que se destacam no exercício da arte e ofício.

1- OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Edital a seleção de propostas de atividades artístico-culturais na forma de espetáculos, shows, performances, exposições, instalações, artes integradas, dentre outras, apresentadas por artistas, produtores, coletivos ou instituições de caráter cultural, para acesso à pauta dos espaços culturais da FCP, sem ônus para o usuário.

1.2. Aos ganhadores do edital, a Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP fornecerá os equipamentos básicos ao espaço e cartaz-convite. Não será fornecido serviço de apoio técnico e operacional aos ganhadores, que deverão contar com seus iluminadores, operadores de som, auxiliares de cenotecnia e demais serviços que integrem o espetáculo, peça ou projeto ganhador.

1.2.1. O uso de equipamentos não listados no anexo e a confecção dos ingressos e do material de divulgação complementar são de responsabilidade do proponente, devendo estes ser previamente submetidos à aprovação da direção do respectivo espaço.

1.3. A Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP disponibilizará os seguintes espaços para fins deste edital, conforme cronograma anexo:

- a) 15 (quinze) prêmios de 1 (um) dia de uso para espetáculos no Teatro Margarida Schivasappa -TMS, com apresentações a serem realizadas nas noites de quarta-feira;
- b) 7 (sete) prêmios de 1 (um) dia de uso para espetáculos no Teatro Experimental Waldemar Henrique - TEWH, com apresentações a serem realizadas nas manhãs de domingo, com conteúdo preferencialmente infanto-juvenil;
- c) 4 (quatro) prêmios de 1 (um) mês de exposição na Galeria Theodoro Braga - GTB.

1.4. Serão selecionadas propostas no quantitativo e nas datas previstas no calendário anexo, devendo obedecer ao horário de funcionamento e exposição.

1.5. A seleção busca contemplar propostas de atividades artístico-culturais de todas as regiões, em especial do território paraense, assim como o equilíbrio da diversidade de linguagens artísticas.

1.6. Em razão das peculiaridades da área, os contemplados com os prêmios da Galeria Theodoro Braga serão, também, premiados com um coquetel de inauguração da exposição, conforme especificações do anexo.

1.7. O presente processo seletivo compreende as seguintes fases:

- a) Inscrição;
- b) Seleção de caráter meritório, classificatório e eliminatório, à qual são submetidos somente os candidatos devidamente inscritos.

(c) Habilitação e chamamento para assinatura do contrato, somente para os trabalhos selecionados.

1.8. Os interessados ficam informados que por motivos técnicos alguns desenhos e tabelas não puderam ser publicados no diário oficial do Estado. Os originais poderão ser consultados na sede da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, Diretoria de Interação Cultural - DIC, que poderá disponibilizá-la pela internet.

2- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários à realização do concurso são oriundos do orçamento de custeio da FCP vigente em 2016.

3- CANDIDATOS

3.1 Podem inscrever-se neste Edital artistas, produtores, coletivos ou instituições de caráter cultural com trajetória artística, sendo vedada a participação de candidatos:

a) Cônjuges, parentes, consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes do Conselho de Pauta;

b) Funcionários da FCP e de órgãos vinculados.

3.2. Os candidatos selecionados devem apresentar declaração negando as ocorrências expressas neste subitem, conforme modelo anexo.

4 - INSCRIÇÃO

4.1. Cada candidato pode apresentar somente uma proposta de atividade artístico-cultural para a seleção. Na hipótese de haver mais de uma inscrição por candidato, apenas a primeira protocolada será aceita. Caso seja detectada a inscrição de uma mesma atividade artístico-cultural por candidatos diferentes, ambas serão inabilitadas, ainda que uma seja coletiva.

4.2. Na hipótese de inscrição de realizadores coletivos, apenas um indivíduo pode constar como responsável pela inscrição, identificado como candidato, devendo apresentar a documentação exigida no subitem 4.6.

4.3. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. A íntegra deste Edital está disponível na sede, nos espaços culturais e no endereço eletrônico da FCP www.fcp.pa.gov.br, após publicação no Diário Oficial do Estado.

4.4. As inscrições devem ser realizadas no período de 15 de dezembro de 2015 a 28 de janeiro de 2016, na sede da FCP.

4.4.1 É facultado ao interessado realizar inscrição pela via postal, no caso em que, independentemente da forma de postagem, a documentação deve chegar à FCP até o prazo máximo previsto no subitem 4.4, correndo por conta e risco do interessado que se utilizar desta via arcar com os prejuízos decorrentes de eventuais atrasos dos correios.

4.4.2 O endereço da FCP para recebimento de inscrições é:

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ

Aos cuidados da Diretoria de Interação Cultural - EDITAL PAUTA LIVRE

Av. Gentil Bittencourt, 650, Bairro de Nazaré, Belém, Pará, CEP 66.035-340.

4.4.3 O candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível na sede e no sítio da FCP www.fcp.pa.gov.br, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos.

4.5 A FCP não se responsabiliza pelo extravio de documentação decorrente de falha técnica, greve ou outro problema gerado pela empresa de correios no envio da inscrição, sendo vedada a reabertura de prazos para complementação de inscrições com documentos ou informações faltantes ou incompletas.

4.6 Para participar do Edital os candidatos devem fazer chegar à FCP, pela forma descrita no subitem 4.4, os seguintes documentos:

(a) Ficha de inscrição totalmente preenchida à mão com letra de imprensa, à máquina ou computador e devidamente assinada (Anexo 1);

(b) Descrição da atividade artístico-cultural, conforme Anexo 2, a qual pode ser complementada com informações em forma de fotografia, gravação em meios digitais ou eletrônicos (CD, DVD e Pen Drive) e todos os demais meios que facilitem a compreensão do projeto.

(c) Ficha relatando a ordem de preferência para o dia em que será realizada a apresentação (Anexo 3)

(d) Cópia simples do documento de identidade do candidato;

(e) Currículo do inscrito ou do grupo artístico respectivo.

4.7 Não são aceitas complementações, modificações ou substituições de dados e de anexos à inscrição depois de finalizada. Tampouco são aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital. O envio da documentação incompleta implica a automática inabilitação da inscrição.

4.8 O ônus ocasionado com a participação neste Edital, incluídas as despesas com cópias, serviços postais e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.9. Após o fim da etapa de inscrição, a Comissão publicará lista com o nome dos inscritos no concurso.

4.10. Os candidatos cujos nomes não constem na lista divulgada são considerados inabilitados.

4.11. Não serão devolvidos documentos aos candidatos, tanto os habilitados quanto os inabilitados.

4.12. A não entrega ou o preenchimento incompleto da ficha com a preferência dos dias para apresentação não implicará na inabilitação do candidato, mas importará na sua renúncia ao direito de escolher a data de sua apresentação, caso seja contemplado. Nessa ocasião, a Fundação Cultural do Estado do